



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

Referência:

Processo nº 1228/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 5/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a disponibilização de carrinhos de compras adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos supermercados, hipermercados e congêneres do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Substitutivo ao Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380030003400330035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **26/09/2025 13:08**

Checksum: **C8DE3865DBE210648320A1B8126EE46DF604B47573E10497B3E7080A8CAA6081**